

LEI MUNICIPAL Nº. 092/06, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006.

"Estima a receita e fixa a despesa do Município de São João do Arraial-PI para o exercício financeiro de 2007 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São João do Arraial, Estado do Piauí:

Faço saber que a Câmara Municipal de São João do Arraial aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de SÃO JOÃO DO ARRAIAL, para o Exercício Financeiro de 2007, estima a Receita em R\$ 6.490.000,00 (seis milhões, quatrocentos e noventa mil reais) e fixa a Despesa em igual valor.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas, transferências dos Governos Federal e Estadual e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, relacionadas no anexo 2 (dois), com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	5.540.800,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	114.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	23.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.397.800,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	949.200,00
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	100.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	817.200,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.000,00
TOTAL	6.490.000,00

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação constante dos anexos 2 (Natureza da Despesa) e 6 (Programa de Trabalho do Governo), que apresentam a sua composição por órgãos e categorias econômicas, conforme os desdobramentos:

CÂMARA MUNICIPAL	249.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	319.500,00
SECRETARIA DE CULTURA	154.000,00
EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS	837.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	286.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	910.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	129.000,00
SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS	502.000,00
GABINETE DO PREFEITO	220.000,00
ASSISTÊNCIA - OUTROS PROGRAMAS	156.000,00
REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO	1.072.690,00
OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEF	577.610,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA	231.000,00
SECRETARIA DE OBRAS	846.200,00
TOTAL	6.490.000,00

LEGISLATIVO	249.000,00
ADMINISTRAÇÃO	474.500,00
SEGURANÇA PÚBLICA	33.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	442.000,00
SAÚDE	1.412.000,00
EDUCAÇÃO	2.487.300,00
CULTURA	22.000,00
DIREITOS DA CIDADANIA	33.000,00
URBANISMO	450.000,00

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO

HABITAÇÃO	112.000,00
SANEAMENTO	130.200,00
GESTÃO AMBIENTAL	22.000,00
AGRICULTURA	170.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	43.000,00
TRANSPORTE	154.000,00
DESPORTO E LAZER	89.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	38.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	129.000,00
TOTAL	6.490.000,00

DESPESAS CORRENTES	5.411.800,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.577.190,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	38.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.796.610,00
DESPESAS DE CAPITAL	949.200,00
INVESTIMENTOS	932.200,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	17.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	129.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	129.000,00
TOTAL	6.490.000,00

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado:

I – A abrir créditos suplementares, mediante utilização dos recursos definidos na legislação em vigor, até o limite correspondente a 45% (quarenta e cinco por cento) do total da despesa fixada nesta lei.

II – A realizar operações de crédito por antecipação de receita orçamentária até o limite de 5% (cinco por cento) da receita estimada nesta Lei.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO

III – A proceder ao desdobramento dos projetos especiais de acordo com as exigências estabelecidas pelo Ministério ou órgão subordinado concedente de recursos financeiros a título de convênio.

IV – A criar por decreto subprojetos e sub-atividades, sempre que houver conveniência administrativa ou de controle na execução do orçamento anual.

V – A ajustar a programação dos fundos especiais detalhados ao nível de sub-elemento de despesa.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2007.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Arraial, Estado do Piauí, em 21 de Dezembro de 2006.



FRANCISCO DAS CHAGAS LIMMA
Prefeito Municipal

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
EXERCÍCIO DE 2007

SÃO JOÃO DO ARRAIAL-PI